



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 484

04 de Abril de 2022

PG. 1/4



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: [secretariacma@anhumas.sp.gov.br](mailto:secretariacma@anhumas.sp.gov.br) – Site: [www.camaraanhumas.sp.gov.br](http://www.camaraanhumas.sp.gov.br)

### = DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2.022 =

“Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Anhumense ao Deputado Estadual MAURO BRAGATO”.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA** – *Presidente* da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Deputado Estadual **MAURO BRAGATO**, título de **CIDADÃO ANHUMENSE**, pelos seus relevantes préstimos dispensados em favor do Município de Anhumas e toda sua população.

**Artigo 2º** - As despesas necessárias para a consecução do presente decreto serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE E PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS - SP, 04 DE ABRIL DE 2.022.**

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
*Presidente*

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data \_\_\_\_\_

**JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA**  
Diretor de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 484

04 de Abril de 2022

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### DECRETO N. 3165/2022

*“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial à democracia brasileira e que a Conferência de Saúde é uma instância colegiada que conta com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, que convocou a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM);

**CONSIDERANDO**, que nos termos do Art. 48, II e XI, da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal expedir Decretos e regulamentos para sua fiel execução, e ainda, organizar os serviços internos das repartições municipais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, no Salão Paroquial, das 08h00min às 12h00min, tendo como tema central: “A Saúde Mental como Direito: A Rede de Cuidado em Liberdade”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da gestão municipal de saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 04 de abril de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 484

04 de Abril de 2022

PG. 3/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### CARTA CONVITE 10/2022-

**ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 10/2022 –.**

Aos **quatro dias do mês de abril de 2022**, às **09:00 horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião visando agendar data de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas junto a **Carta Convite 10/2022**. Aberta a sessão, a Sra. Presidente fez saber aos demais membros da CPL que na data de **01 de abril do corrente ano**, decorreu em branco o prazo para interposições de possíveis recursos administrativos relacionado a fase de habilitação dos proponentes participantes, conforme certidão juntada aos autos. Dessa sorte, não havendo mais nenhuma diligência a ser adotada ou qualquer outro ato junto ao presente procedimento, fica **designado o dia 06 de abril do corrente ano, às 09:00 horas para a realização da abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados. Registre-se. Publique-se. Intime-se.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no diário oficial municipal e no átrio municipal dando-se ciência aos interessados sobre a designação do ato administrativo.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 18/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº **18/2022**, buscando o **Aquisição de eletrodomésticos, para atendimento das necessidades do Programa de Coleta Seletiva Municipal, por força do convenio celebrado com a Caixa Econômica Federal/Companhia Energética de São Paulo - Cesp Contrato de Repasse registrado sob o nº 0398336-57/2015/CAIXA/CESP**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 18/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **19 de abril de 2022**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de abril de 2022. Daiane





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 484

04 de Abril de 2022

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Souza Imada – Pregoeira Oficial –  
Adailton César Menossi – Prefeito  
Municipal -.

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **Pregão Presencial Nº 19/2022**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **19/2022**, buscando o **Contratação de empresa visando a locação e manutenção de máquinas copiadoras/imprensa multifuncional para atender os setores administrativos do município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 19/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **26 de abril de 2022**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de abril de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

